Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 42/23

No dia 32 / 33 , às 31 - 32 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.

Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestamse pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação dá presente ata, esta vai assinada.

FRANCISCO TINO MOTA NETO CONTRA NETO (Presidente)

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (<u>legalidadl</u>)
(Relator)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (<u>legalidadl</u>)
(Membro)

A Comissão opina pela <u>legalidadl</u> por <u>uncuentaddl</u> de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.:_______

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 42/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, He março de 2023.

Assinatura Relator(a)

Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº <u>42 / 23</u>
No dia 24 / 03 / 23 , às 21 20 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO HESTINO MOTA NETO (July Seor)
(Presidente) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Lautace)
(Relator)
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (TAMMITACA) (Membro)
A Comissão opina pela por

A		Comissão	opina	pela
	Trambacque		,	por
_	permindo	nde	_de votos (unanimidade / maioria).	-

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 42/23, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise e verificação do PROJETO DE LEI nº 42/23, o Relator da referida comissão, opina pela tramitação.

Sala das Sessões, Itde morgo de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. PROJETO DE LEI Nº 42 /23 No dia $\frac{37/03}{/33}$, às $\frac{3130}{}$ horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presenca dos membros da Comissão Permanente de FINANCAS, ORCAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (Incomitoção)
(Presidente) APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (frantacas) (Relator) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITACÃO) (Membro) Comissão opina pela por de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 42/23.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões 27 de Março de 2023.

Assinatura Relator(a)